

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Artigo 26.º

Normas aplicáveis

Ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de São Roque do Pico aplica-se o disposto no respetivo regimento, a aprovar em reunião plenária após a sua constituição, em conformidade com o presente Regulamento, a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 27.º

Lacunas

Os casos omissos ao presente Regulamento são resolvidos mediante despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

O presente Projeto de Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República* e no site da Autarquia.

O presente Projeto de Regulamento foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de 06 de abril de 2015.

208554665

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 3900/2015

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 30/01/2015, foi concedida à trabalhadora, Paula Alexandra Dias Correia Pinto, licença sem remuneração, pelo período de 6 meses, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015.

5 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Pólvora*.

308485353

Aviso n.º 3901/2015

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 10/03/2015, foi autorizado o regresso da situação de licença sem remuneração, da trabalhadora Gaudy Alice Fonseca Alvarez, com efeitos a partir de 12 de março de 2015.

11 de março de 2015. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

308502427

Edital n.º 305/2015

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pelo artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro,

Faz público que a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do procedimento de classificação do Edifício Sede do Clube Sesimbrense como Monumento de Interesse Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 15.º e artigo 25.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, havendo sido pedido parecer à Direção Geral do Património Cultural.

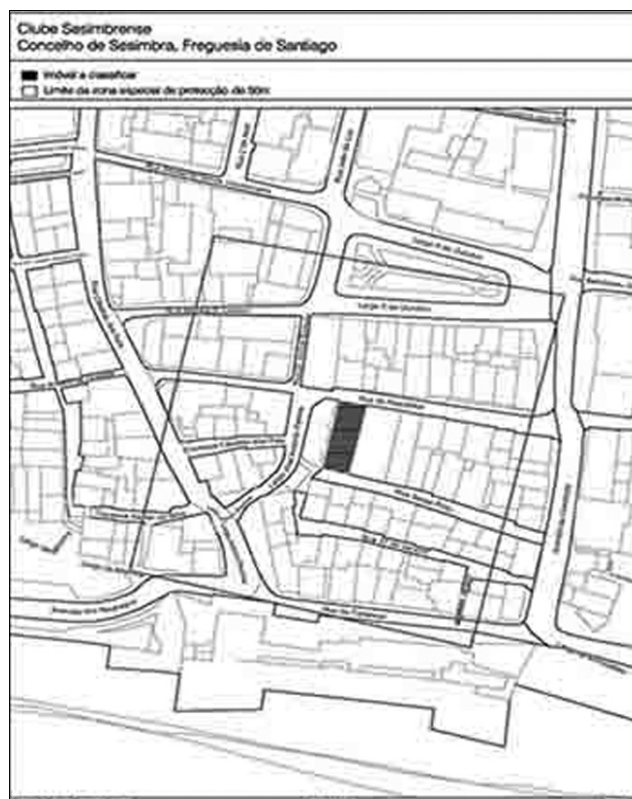
O teor da deliberação é o seguinte:

“Na sequência da intenção anteriormente manifestada pela Direção do Clube Sesimbrense e consequente aprovada em Reunião de Câmara n.º 7816 de 30/04/2013, foi encetado o processo de classificação da imóvel sede do mesmo Clube, enquanto “de interesse municipal”. Este procedimento, porém, caducou por não ter sido concluído no prazo legalmente previsto de um ano. Assim, havendo sido reiterada a vontade da referida Direção na classificação em causa, propõe-se à Autarquia que delibere no sentido de aprovar a classificação do referido imóvel e a dinamização dos consequentes procedimentos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a classificação do imóvel de interesse municipal da sede do Clube Sesimbrense e ordenar aos competentes serviços a dinamização dos consequentes procedimentos”.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

16 de janeiro de 2015. — A Vice-Presidente de Câmara, *Felícia Maria Cavaleiro da Costa*.



308491144

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 3902/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de trinta e quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da categoria de assistente operacional (limpeza de espaços públicos) da carreira geral de assistente operacional.

Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.ºs 4 a 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de trinta e quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistente operacional (limpeza de espaços públicos) da carreira geral de assistente operacional, aberto por aviso n.º 4644/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, em 04/04/2014, na Bolsa de Emprego com o código de oferta n.º OE201404/0151, em 04/04/2014, e por extrato através de anúncio publicado no Jornal «O Diário de Notícias», em 8/04/2014, foi homologada por despacho da Senhora Vereadora da área de gestão de recursos humanos, em 23/02/2015, encontrando-se a mesma afixada em local visível e público da Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Brasil n.º 17, em Setúbal, e disponibilizada na página da Internet em www.mun-setubal.pt.

Mais se torna público, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, de que todos os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal foram notificados do correspondente ato de homologação da lista de ordenação final e de que a mesma se encontra afixada nestes serviços e disponibilizada na página eletrónica do Município.

25 de fevereiro de 2015. — A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, *Carla Guerreiro*.

308541648